



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 09/04/2018

ATÉ 31/12/2018

  
Cleide Campanher Winkler  
Oficial Administrativo

**DECRETO N° 1286 DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.440,00 UTILIZA SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõem as Leis n° 1350, de 27 de setembro de 2017 e n° 1365, de 29 de dezembro de 2017, conforme artigo 7º,

**DECRETA:**

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.440,00 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais) para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

**04 – Secretaria de Educação e Cultura**

04.01 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.122.0004 – 2,015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.9.0.30 – (0020) – Material de Consumo R\$ 3.000,00

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0007 – 2,019 – Manutenção das Atividade da Educação Infantil

3.1.9.0.04 – (0031) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 17.000,00

4.4.9.0.52 – (0020) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.500,00

**05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito**

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito

04.122.0004 – 2,040 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.1.9.0.04 – (0001) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 7.000,00

**06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

13.301.0010 – 2,051 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.9.0.39 – (4011) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.440,00

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0015 – 2,066 – Manutenção das Ações de Assistência Social

3.3.9.0.32 – (0001) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

**08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto**

08.01 – Manut. das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Econômico

23.691.0004 – 2,081 - Manut das Atividades da Sec. de Des. Econômico, T. e Desporto

3.3.9.0.33 – (0001) – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.500,00

**Total do Crédito Adicional Suplementar aberto: R\$ 40.440,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

**a) – R\$ 16.440,00** (dezesesseis mil e quatrocentos e quarenta reais) proveniente do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2017, nas seguintes fontes de recurso:

- 0001 – Livre	R\$	1.500,00
- 0020 – MDE	R\$	4.500,00
- 1070 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	4.000,00
- 4011 – Incentivo Estadual para a Atenção Básica	R\$	6.440,00

**b) - R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), provenientes da redução de Dotações Orçamentárias da Lei de Meios do corrente exercício financeiro, como segue:

**04 – Secretaria de Educação e Cultura**

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0007 – 2,019 – Manutenção das Atividade da Educação Infantil

3.1.9.0.11 – (0031) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008 – 2,026 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência

3.1.9.0.13 – (0031) – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

**05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito**

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito

04.122.0004 – 2,040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.000,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2018 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Mauá/ RS, em 09 de abril de 2018.**

  
**Leocir Weiss**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se e Publique-se.

Jean Pablo Saggin da Rosa  
Sec.de Administração e Finanças